

Cara,

Esteja bem!

Vimos por meio deste esclarecer o que segue:

Quanto ao Item 14.4.8 do Edital, conforme o mesmo já explicita, o PGRS deverá ser apresentado apenas após a emissão da ordem de serviço, que será emitida após a formalização do contrato com a licitante vencedora.

Portanto, sim: será exigido apenas desta.

Nos colocando à inteira disposição,

Deixamos votos de estima e consideração.